

INDICAÇÃO N° 77/2018

AUTOR: VEREADOR PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, solicitando a tomada de medidas no sentido de que seja “**ANULADO**” o Concurso Público realizado no dia 24 de junho próximo passado, em face dos fatos ocorridos após a realização do mesmo, com suposta suspeita de fraude, infringindo os princípios constitucionais: **LEGALIDADE, IMPESOALIDADE, MORALIDADE, IGUALDADE, RAZOABILIDADE E EFICIÊNCIA**. Indico ainda, a exoneração de todos os funcionários comissionados envolvidos nessa prática de crime contra a Municipalidade, vez que repudiamos tais práticas de se utilizar um concurso público para vantagens pessoais, e que devolva aos participantes o pagamento integral das inscrições, bem como que sejam resarcidos aos participantes outros prejuízos causados pela empresa que realizou o concurso.

JUSTIFICATIVA

Estamos fazendo tal solicitação pelo fato que ocorreu com a visita do **GAECHO (GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL CONTRA O CRIME ORGANIZADO)** em nossa cidade, o qual repercutiu negativamente na mídia Estadual e Nacional. Esses fatos estão dando um efeito negativo para o nosso Município. Fomos informados de que o Secretario de Administração foi afastado a pedido da Justiça, no entanto, cabe ao Chefe do Poder Executivo exonerar os envolvidos, por se tratar de pessoas de cargos comissionados, ou seja, de confiança do Prefeito, não cabendo à abertura do processo administrativo, sendo que ao ser provada a inocência perante a Justiça, que o Prefeito avalie quem merece retornar aos cargos, todos os envolvidos nesse fato imoral, para que os mesmos não continuem causando danos e prejuízos aos cofres públicos com o seu afastamento.

Espero que Vossa Excelência acate a nossa sugestão, que tem o condão de moralizar o fato ocorrido em nosso Município, mais precisamente no concurso público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 16 de julho de 2018.

PR. RONALDO NÉRIS DE JESUS
VEREADOR